

**PROCESSO SELETIVO nº 11.2021****Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ****Unidade Aparecida de Goiânia/GO - Prof. Jamil Issy****Etapa: Resultado Preliminar****Cargo: Recepcionista**

	<b>NOME</b>	<b>PONTOS ANÁLISE CURRICULAR</b>	<b>PONTOS PROVA</b>	<b>PONTOS ENTREVISTA</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1	Mellissa Rosa Oliveira	20	20	32	72
2	Poliana Gonçalves de Oliveira	11	26	31	68
3	Yuri Godói Da Silva Suyá	17	22	29	68
4	Thais Mendes Da Silva	25	22	20	67
5	Larissa Nunes Ferreira	16	18	28	62
6	Renata Da Silva Almeida	4	22	35	61
7	Gabriela Estacelina Ribeiro de Oliveira	5	10	32	47
8	Ester França Smith	0	18	25	43
9	Adriana Gomes de Souza	0	20	22	42

**Etapa: Resultado Preliminar****Cargo: Agente Administrativo**

	<b>NOME</b>	<b>PONTOS ANÁLISE CURRICULAR</b>	<b>PONTOS PROVA</b>	<b>PONTOS ENTREVISTA</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1	Leonel Benigno Andrade	25	16	33	74
2	Samuel Baruque da R. Fonseca	11	24	34	69
3	Jacqueline Sosnoski	19	18	29	66
4	Priscila Brandão de Aguiar Mendes	20	18	27	65
5	Sabriny Nascimento Pereira da Silva	20	16	25	61
6	Karollayne Alves Oliveira	11	12	31	54
7	Kamilly Batista P. Barbosa	5	16	30	51
8	Valdemar de Oliveira Ribeiro Neto	0	22	22	44

**ITEM 9 DO EDITAL - RESULTADO PRELIMINAR**

a) Após as etapas descritas no item 3 deste edital, será realizado a divulgação do resultado preliminar no site do CREDEQ ([www.credeq-go.org.br](http://www.credeq-go.org.br)), juntamente com o formulário para recurso.

#### **ITEM 10 DO EDITAL - RECURSO**

- a) Somente serão aceitos recursos contra as etapas, após a publicação do resultado preliminar;
- b) Será concedido 01 (um) dia útil para interposição do recurso.
- c) Para recorrer, o candidato deverá comparecer no CREDEQ, situado na Avenida Tanner de Melo, Qd. Gleba 02, Lt. Parte 02, Bairro Fazenda Santo Antônio – Aparecida de Goiânia – GO CEP: 74.993-551, com a ficha de recurso, disponível no site [www.credeq-go.org.br](http://www.credeq-go.org.br) devidamente preenchida.
- d) Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.
- e) Será negado conhecimento ao recurso que, estiver fora das regras estabelecidas neste Edital ou em outras instruções.
- f) Uma vez protocolado o recurso, não será permitida sua alteração.
- g) Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova sofrerá alteração.
- h) A resposta ao recurso será realizada pela equipe de seleção via e-mail.
- i) Não será aceito pedido de revisão de recurso.

#### **LOCAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO RECURSO**

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – CREDEQ  
Unidade de Aparecida de Goiânia/GO – Prof. Jamil Issy

[gestaorh@credeg-go.org.br](mailto:gestaorh@credeg-go.org.br)

(Das 8h às 12h e das 13h às 17h – De seg. á Sex)



Associação Brasileira de Esperança e Vida - CREDEQ  
Aparecida de Goiânia – GO, 24 de Agosto de 2021